



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	93/2024
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 104/2024, do Chefe do Executivo, em 29 de maio de 2024, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 49/2021**.

Cumprir trazer que o Ofício nº 126/2024 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 09/05/2024 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 49/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 29 de maio de 2024, porém foi protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo em 28 de maio de 2024. isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Parcial ao PL nº 49/2021, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
10/05/2024	Sexta-feira	01º dia útil da contagem
11/05/2024	Sábado	Dia não útil
12/05/2024	Domingo	Dia não útil
13/05/2024	Segunda-feira	02º dia útil da contagem
14/05/2024	Terça-feira	02º dia útil da contagem
15/05/2024	Quarta-feira	04º dia útil da contagem
16/05/2024	Quinta-feira	05º dia útil da contagem
17/05/2024	Sexta-feira	06º dia útil da contagem
18/05/2024	Sábado	Dia não útil
19/05/2024	Domingo	Dia não útil
20/05/2024	Segunda-feira	07º dia útil da contagem
21/05/2024	Terça-feira	08º dia útil da contagem
21/05/2024	Quarta-feira	09º dia útil da contagem
22/05/2024	Quinta-feira	10º dia útil da contagem
23/05/2024	Sexta-feira	11º dia útil da contagem
24/05/2024	Sábado	Dia não útil
25/05/2024	Domingo	Dia não útil
26/05/2024	Segunda-feira	12º dia útil da contagem
27/05/2024	Terça-feira	13º dia útil da contagem
28/05/2024	Quarta-feira	14º dia útil da contagem
29/05/2024	Quinta-feira	15º dia útil da contagem (DATA DO ENVIO DA MENSAGEM DE VETO)

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA a tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 05 de junho de 2024



Ives Kleiton da Silveira

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos